



GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO /2026

Ementa: “Concede Medalha de Honra ao Mérito, “Medalha General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor **Antônio Jair Alves da Silva** e dá outras providências. ”

Art.1º - Fica concedida a medalha de Honra ao Mérito “Medalha General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor **Antônio Jair Alves da Silva**, tendo em vista a relevante contribuição ao município de Caruaru.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 02 de junho de 2026.

Vereador Cabo Cardoso
Autor



GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

JUSTIFICATIVA

O 1º SGT_PMPE, **Antônio Jair Alves da Silva**, nascido em Recife no ano de 12/06/1968, sendo filho do senhor José Alves da Silva e da senhora Maria Matias da Silva.

Ingressou na Polícia Militar em 22/01/1992, lotado no 4º BPM, onde de forma extraordinária, com bravura e competência passou pelas **Equipes da: ROCAM onde foi um dos pioneiros, Malhas da Lei. DPM** de Riacho das Almas. Segundo sargento TB cavalaria.

Esta honraria celebra a trajetória exemplar do policial militar, cuja atuação marcada pela disciplina, espírito de servir e proteção à população representa os mais nobres valores da Polícia Militar e inspira toda a comunidade.

Nosso respeito e gratidão por sua missão cumprida com honra e excelência.

Câmara Municipal de Caruaru, 02 de junho de 2026.

Vereador Cabo Cardoso
Autor